

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000746/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 08/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CBV – Centro Brasileiro da Visão LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 08/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2016. Data da assinatura: 19 de agosto de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Dr. Marcos Pereira de Ávila.

Processo nº 001-000957/2011. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2011, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IAD – INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA S/S. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 14/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 31 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016. Data da assinatura: 19 de agosto de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Dr. Mário Silveira da Costa.

Processo nº 001-000732/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a FISIOTRAUMA – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 21/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste dos valores dos serviços prestados pela instituição. Vigências: de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016 e a partir da publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, respectivamente. Data da assinatura: 20 de agosto de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI da lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Alessandra Moraes de Moraes e Luciana Migueis Silva.

Processo nº 001-000802/2012. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 10/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SER – CLÍNICA DE ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 10/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA e reajuste dos valores dos serviços prestados pela instituição. Vigências: de 10 de setembro de 2015 a 09 de setembro de 2016 e a partir de 01 de setembro de 2015 observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, respectivamente. Data da assinatura: 26 de agosto de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998; e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada a Sra. Angela Maria Trinidad Albiñana de Mello.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Renan Bessoni Paz. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 2ª reunião ordinária do Biênio 2015/2016, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 26 de agosto de 2015.

Processo n.º 001-001601/2015, Contratado: SIGA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.286.722/0001-70. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da perícia odontológica do Fascal, constante das folhas 40 e 41, deste Processo.

Processo n.º 001-001602/2015, Contratado: ORTHO LINE CLINICA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 04.960.797/0001-20. Objeto: prestação de serviços odontológicos, conforme parecer da perícia odontológica do Fascal, constante das folhas 36 e 37, deste Processo.

Processo n.º 001-0001620/2015, Contratado: REDE D’OR SÃO LUIZ S.A – HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL, CNPJ 06.047.087/0042-07. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatorial, e de diagnose na especialidade de cardiologia, com internação e cirurgia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 61, deste Processo.

Processo n.º 001-0001621/2015, Contratado: REDE D’OR SÃO LUIZ S.A – HOSPITAL SANTA LUZIA, CNPJ 06.047.087/0041-26. Objeto: prestação de serviços médico-hospitalares, com in-

ternação, centro cirúrgico, UTI, maternidade e demais especialidades descritas na carta proposta, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 65, deste Processo.

Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos dos processos. Publique-se para as providências complementares.

Brasília, 26 de agosto de 2015. Egerineu Marques Brandão Júnior, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2015.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, substituto, após tentativas frustradas de localização da empresa noticiada abaixo, vem NOTIFICAR e CITAR a entidade Fundação Gonçalves Lêdo - FGL CNPJ 02.576.742/0001-95, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, apresentar a documentação exigida na Lei nº 4.081/2008 e Decreto nº 29.870/2008 para Qualificação como Organização Social no Distrito Federal. Para as consultas e informações que se fizerem necessárias entrar em contato por meio do telefone (61) 3966-6309. Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 513.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

LEONARDO JORDÃO DE PAIVA

AVISO

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, substituto, CONVOCA os Conselheiros para realização da 48ª Reunião Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 01 de setembro de 2015, às 9h 30min, no Anexo do Palácio do Buriti, 10º Andar, Ala Oeste - Gabinete – Brasília/DF.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

LEONARDO JORDÃO DE PAIVA

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015.

Processo 121.000.296/2014. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefônicos (STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado), na modalidade local, longa distância nacional e internacional, para ligações fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de equipamentos de software das centrais virtuais ou PABX Virtual, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e anexos (I a V) que integram o Edital. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Tipo: menor preço global anual. Valor estimado: R\$ 152.893,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Data de abertura da sessão pública: dia 10/09/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital encontra-se disponível, a partir de 28/08/2012, sem ônus no site www.codeplan.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SAM Bloco “H” 4º andar - sala nº 402 - Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) diretamente na Tesouraria da CODEPLAN, sala nº 303, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2014:

Processo: 410.001.151/2013 – DAS PARTES: SEGAD x LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações com fundamento no artigo 58, inciso I, §§1º e 2º da lei 8666/93, e, prorrogação com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8666/93, vejamos: a) Alterar a denominação do órgão do contrato originário para a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015, página 01 a 12, passando a ter a seguinte redação: “Cláusula Primeira – Das Partes” O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.650/0001-69, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, portador da cédula de identidade RG n.º

1.125.615, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.169.317-06, na qualidade de Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, referente às Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Distrito Federal (...); b) Proceder à alteração do item 5.2 da Cláusula Quinta – Do Valor, do contrato em apreço, para alterar o índice de reajuste aplicável, em virtude do DECRETO Nº 36.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2015, com anuência do contratado, passando a ter a seguinte redação: “Cláusula Sexta – Do Valor: 5.2 – Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o qual substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, com fulcro no artigo 4º do DECRETO Nº 36.246, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.”; c) Reajustar o valor total anual do contrato, nos termos do Art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93, conforme Cláusula Quinta – Do Valor, item 5.2, do Contrato nº 024/2014 e pleito da Contratada acostado aos autos do processo fls. 773, no percentual de 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R\$676.704,00 (seiscentos e setenta e seis mil e setecentos e quatro reais) para R\$ R\$734.018,88 (setecentos e trinta e quatro mil, dezoito reais e oitenta e oito centavos); d) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2015 até 22/08/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2984-0006; III – Natureza da Despesa: 3.3.90.33; IV – Fonte de Recursos: 100; b) O empenho é de R\$265.062,37 (duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00032, emitida em 21/08/2015, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 21/08/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Maria Luiza Carvalho Leitão, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Coordenador de Licitações, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2015, para o Registro de Preços de prestação de serviços de dedetização: desinsetação, desratização, descupinização, combate e controle de pragas urbanas, para atender à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD - DF, de acordo com as condições constantes do Anexo I do Edital, objeto do processo 414.000.897/2015, CONVOCA a Empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Logística, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L. Brasília – DF, no período de 28 e 31 de agosto de 2015 e 01 de setembro de 2015, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015.

A Pregoeira comunica que, no Pregão Eletrônico 033/2015, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor total): Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática LTDA., CNPJ: 16.731.837/0001-40, 02 (R\$ 16.182,30), 03 (R\$ 12.771,36), 04 (R\$ 1.005,48) e 05 (R\$ 29.216,88); RC Ramos Comércio LTDA., CNPJ: 07.048.323/0001-02, 06 (R\$ 115.538,28), 07 (R\$ 74.268,48) e 08 (R\$ 41.100,93); Almix Comércio de Suprimentos LTDA-ME, CNPJ: 11.594.621/0001-67, 17 (R\$ 7.200,12), 18 (R\$ 5.358,71) e 23 (R\$ 6.360,00), Grandes Marcas Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA., CNPJ: 14.396.046/0001-86, 20 (R\$ 113.921,92), perfazendo o valor total licitado de R\$ 422.924,46. Os itens 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 22 foram fracassados. Processo nº 414.000.812/2015.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015.

Objeto: Aquisição de bandeira oficial do Brasil, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 169.650,00. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9663 Fonte: 100. Abertura das Propostas dia 10/09/2015 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.df.gov.br. Processo nº 414.001.364/2015. Informações através do telefone: 0xx(61) 3323-9281.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO CONSELHO FISCAL

Na ata da décima sexta reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, publicada no DODF nº 162, de 21 de agosto de 2015, página 5, ONDE SE LÊ: “...os Conselheiros designados Adamor de Queiroz Maciel, Tânia Pereira Alves Monteiro e Christiane Maranhão de Oliveira não compareceram para o ato de posse...”, LEIA-SE: “...os Conselheiros designados Tânia Pereira Alves Monteiro e Christiane Maranhão de Oliveira não compareceram para o ato de posse. O Conselheiro designado Adamor de Queiroz Maciel compareceu ao ato de posse entretanto, decidiu não efetivá-la naquele momento.”

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

EDITAL Nº 04, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, torna público que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita BRAZLÂNDIA, localizada à ÁREA ESPECIAL 04 LOTE 03 SETOR TRADICIONAL BRAZLÂNDIA/DF (Ao lado do FÓRUM), no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) e/ou tomar ciência do resultado da análise no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, ASSUNTO, TRIBUTO, CPF/ CNPJ: 0046-001.194/2015 – ADAO ROSA DA SILVA – BENEFICIO FISCAL – ITCD – 050.367.121-53; 0047-000659/2015 – MARILUCE MARINHO DA SILVA – BENEFICIO FISCAL – IPVA – 269.071.513-91; 127-002.173/2015 – JOSE DA SILVA GUERRA – BENEFICIO FISCAL – IPTU/TLP – 084.988.901-44; 0047-000.513/2015 – CASSIO MURILO DE FARIA SOUSA – RESTITUICAO TRIBUTO – IPVA- 456.076.211-20; 040-002.167/2015 – ANA COELHO DELFINO – BENEFICIO FISCAL – IPTU/TLP – 330.797.811-04 ; 0042-002.819/2015 – CHRISTIANE MARIA SOARES DE CARVALHO – RESTITUICAO TRIBUTO – IPTU/TLP – 845.190.296/00.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 073/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 11.896.538/0001-42. Objeto: Aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura. Valor Total: R\$ 17.355,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2015NE04372. Valor de empenho inicial: R\$ 17.355,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Emitido em 10/08/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico (fls. 260/266), Ata de Registro de Preços nº 001/2015 – PE – SRP nº 0061/2014 (fls. 269/273), Edital do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0061/2014 – Departamento de Logística em Saúde – Ministério da Saúde (fls.180/236), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0061/2014 (fls. 275/278), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0061/2014 (fls. 279/281), Proposta de preços (fl.239), Autorização para emissão de nota de empenho (fls. 309), Autorização de Fornecimento de Material – AFM nº 5-15/AFM002058 (fls. 310), PAM – Pedido de Aquisição de Material nº 5-15/PAM000347 (fl. 259) e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 060.001.759/2015. Data de Assinatura: 25/08/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA COSTA. Pela Contratada: FLAVIA BARBOSA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e LUDMILA COELHO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa P&P TURISMO LTDA-ME. CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: a) Alterar a

Cláusula Oitava do Contrato original no item 8.1 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2015 a 28/07/2016, com fundamento no Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93; b) Alterar a Cláusula Quinta do Contrato original no item 5.2 para substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o art. 5º, do Decreto nº 36.246. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 065.000.945/2014. Data de Assinatura: 28/07/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA COSTA. Pela Contratada: ALEXANDRE MARCOS PETKOW. Testemunhas: LUDMILA COELHO e PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 19/08/2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 141/2015, processo 060.005.341/2015, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da empresa CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 18 de agosto de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 18 de agosto de 2015. Fábio Gondim Pereira Costa – Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 153/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento – BELIMUMABE e EVEROLIMUS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/GAB/SES. Processos 060.002.454/2015 e 060.005.569/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h, do dia 01 de setembro de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 132, 145, 171, 184, 186, 205, 213 e 217/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

1-Ata nº 153/2015, Processo nº 060.001.990/2015 – HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2-Ata nº 187/2015, Processo nº 060.014.099/2014 – CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA; EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME.

3-Ata nº 200/2015, Processo nº 060.003.775/2015 – ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME; NATULAB LABORATORIO S.A; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

4-Ata nº 202/2015, Processo nº 060.002.704/2015 – HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MENEGAZZO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

5-Ata nº 219/2015, Processo nº 060.001.960/2015 – ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

AOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SES/DF.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Aviso de Convocação nº 004 de 27 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 106 e CONVOCAR todos os fornecedores e prestadores de serviços da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para que compareçam no dia 22 de setembro de 2015, às 9 horas no Auditório Aguas Claras, situado SDC, Eixo Monumental, - Lote 05, Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Sul, Brasília – DF, para participar do 2º Fórum de Informações aos Fornecedores – FIF, que terá a seguinte pauta:

1-Informações sobre o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde em 2015; Pagamentos referentes a despesas contraídas em 2015; e Pagamento relativos a despesa contraídas em exercícios anteriores.

2-Informações sobre o pagamentos de despesas de natureza indenizatórias, originárias de despesa sem contratual ou decorrentes de contrato declarado inválido.

Para maiores informações, entrar em contato por meio dos telefones: (61) 3348-2534 e (61) 3348-6128.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2014

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 511/2014, referente à aquisição do medicamento temozolamida capsula 250mg, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.010.361/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 R2

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição Medicamento (AMPICLINA SÓDICA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG FRASCO AMPOLA), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-014190/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15 h do dia 02 de agosto de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 359/2015

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE INTEGRIDADE REMANESCENTE NA CALDEIRA Nº 7775, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007.534/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 01 de setembro de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 240/2015

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos Antiasmáticos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005652/2015. Total de 14 itens. Valor Estimado: R\$ 4.239.188,88. Edital: 28/08/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 8h e abertura das Propostas: 10/09/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 270/2015

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos PSICOANALÉPTICOS, PARASSIMPATICOMIMÉTICO, MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE VÍCIO E ANTIVERTIGEM pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005636/2015. Total de 15 itens. Valor Estimado: R\$ 5.751.374,37. Edital: 28/08/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 8h e abertura das Propostas: 10/09/2015 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 271/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo, consistindo em reagentes para imunohistoquímica, para os Núcleos de Anatomia Patológica e de Citopatologia da

rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.849/2014. Total de 68 itens. Valor Estimado: R\$ 334.338,0169. Edital: 28/08/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 8h e abertura das Propostas: 10/09/2015 às 08h30m no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

**AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 238/2015**

Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos PSICOLÉPTICOS (Antipsicóticos e Ansiolíticos) pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.005635/2015. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 1.613.294,50. Edital: 28/08/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2015 às 8h e abertura das Propostas: 10/09/2015 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 256/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 17/08/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 28/08/2015 às 14h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO 1B – COMPONENTE ESPECIALIZADO pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 264/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada em 25/08/2015, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 04/09/2015 às 14h, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços, válido pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 080.008.013/2012. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e c/c Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 43.320,63 (quarenta e três mil e trezentos e vinte reais e sessenta e três centavos), em favor da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.710.170/0001-22, relativo à Nota Fiscal nº. 390, referentes à etapa do cronograma físico-financeiro do Contrato de Execução de Obras nº 44/2013. Ana Lúcia Miranda de Lima- Subsecretária.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE ATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO DE ATIVOS, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE: CONVOCAR o servidor CLAUDIO CELIO ANTONIO DIAS, matrícula 064.118-9, professor de educação básica, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o

dia 19/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 080.000275/2014, que trata de Ressarcimento Salário referente a GDT.

CONVOCAR o ex-servidor OZIEL DIAS MAGALHÃES, matrícula 229.918-6, professor de educação básica, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 19/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo 472.000197/2014, que trata de Exoneração Cargo.

CONVOCAR a servidora TATIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 226.426-9, professora de educação básica, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 18/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo 0465.000181/2014, que trata de Exoneração de Cargo.

CONVOCAR a servidora SOLANGE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 40.381-4, professora de educação básica, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente até o dia 18/09/2015, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada à L2 Norte, SGAN 607, Projeção D, sala 10, nesta Capital, no horário das 8h às 17h para tratar de assuntos referentes ao Processo 080.004209/2007, que trata de Abandono de Cargo.

TANIA APARECIDA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2014.**

Processo:	113.011751/2014
Modalidade/Número:	Concorrência nº 011/2014
Tipo:	Menor Preço.
Objeto:	DF-001 (Lago Oeste) – execução de restauração da pavimentação asfáltica da rodovia. Trecho: 119,3 ao km 131,8.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 8.744.911,14.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Projeto DER 26.782.6216.1475.1199 – Recuperação e Melhoramento – Distrito Federal. Natureza da despesa: 44.90.51, fonte: 348.
Prazo Execução:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Nova Data/Hora de Abertura:	
Contatos:	Fone: (61) 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-000, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, CEP: 70.620-000, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Conforme Decisão nº 3604/2015 do TCDF, comunicamos aos interessados que está adiada “SINE DIE” a abertura da licitação acima.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 070.002.186/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 088/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 53, COLONIA AGRICOLA PONTE ALTA GAMA- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25

de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 22ª, Sessão 2975ª de 28/01/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 03/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

Processo 070.002.849/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 087/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOSÉ MARQUES CARDOSO FILHO OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ QUINTA DAS PALMEIRAS, NUCLEO RURAL RETIRO DO MEIO, PLANALTINA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 151ª, Sessão 2992ª de 08/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOSÉ MARQUES CARDOSO FILHO.

Processo 070.000.416/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 086/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ELIONE GONCALVES DA SILVA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 19, NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU, PLANALTINA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 151ª, Sessão 2992ª de 08/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 07/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ELIONE GONCALVES DA SILVA.

Processo 070.001.015/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 085/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOÃO LUIZ DE SOUZA OBJETO: Imóvel Rural, BR 251, CHACARÁ TIO JOÃO, NUCLEO RURAL AGUILHADA, SÃO SEBASTIÃO-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 242ª, Sessão 2998ª de 19/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOÃO LUIZ DE SOUZA.

Processo 070.001.188/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 084/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CLEONICE BISPO ROCHA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 15, NUCLEO RURAL TRÊS CONQUISTA, PARANOÁ-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 215ª, Sessão 2996ª de 05/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: CLEONICE BISPO ROCHA.

Processo 070.001.780/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 083/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

e FELICIO MASSAHIRO SONODA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 42, NUCLEO RURAL VARGEM BONITA, PARK-WAY-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 151ª, Sessão 2992ª de 08/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: FELICIO MASSAHIRO SONODA.

Processo 070.001.357/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 074/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e YOSHINORI NAKADA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 60, NUCLEO HORTÍCULA SUBURBANO VARGEM BONITA, PARK-WAY-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 033ª, Sessão 2978ª de 11/02/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: YOSHINORI NAKADA.

Processo 070.000.370/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 077/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MANOEL MARCOS CAITANO OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 06, NUCLEO RURAL PONTE ALTA, GAMA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 151ª, Sessão 2992ª de 08/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: MANOEL MARCOS CAITANO

Processo 070.001.667/2013 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 078/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JAQUELINE OLIVEIRA OSMARINI OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 30, COLONIA AGRICOLA SÃO JOSÉ, PLANALTINA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 174ª, Sessão 2993ª de 13/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JAQUELINE OLIVEIRA OSMARINI.

Processo 070.002.682/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 080/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e SERGIO HIDEO KANO OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 28, NÚCLEO RURAL HORTÍCULA SUBURBANO VARGEM BONITA, PARK-WAY-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 215ª, Sessão 2996ª de 05/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: SERGIO HIDEO KANO.

Processo 070.001.433/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 081/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e IVAIR JOSÉ CENCI OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 16, NÚCLEO RURAL CAPÃO SECO, PARANOÁ-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 242ª, Sessão 2998ª de 19/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/ CONCESSIONÁRIO: IVAIR JOSÉ CENCI.

Processo 070.000.714/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 082/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MARCELO SUSUMU OKAYAMA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 91, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, PLANALTINA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 242ª, Sessão 2998ª de 19/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: MARCELO SUSUMU OKAYAMA

Processo 070.001.489/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 079/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JOAQUIM ANTONIO DA COSTA OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 108, NÚCLEO RURAL JARDIM, PARANOÁ-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 197ª, Sessão 2995ª de 27/05/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: JOAQUIM ANTONIO DA COSTA.

Processo 070.002.277/2012 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 076/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ELIZABETH YUKIKO SATO MIYANO OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 13, COLÔNIA AGRÍCOLA RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 242ª, Sessão 2998ª de 19/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: ELIZABETH YUKIKO SATO MIYANO.

Processo 070.002.410/2011 ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - NÚMERO: 075/2015; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e PEDRO EUSTAQUIO DE ANDRADE OBJETO: Imóvel Rural, CHACARÁ Nº 08, NÚCLEO RURAL SARANDY, PLANALTINA-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009, Lei Distrital nº 2.689/2001, Decreto Distrital nº 34.931/2013, Resolução Nº 233 de 06/05/2014, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009, Decreto nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, e a Decisão no 215ª, Sessão 2996ª de 05/06/2015; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Cor-

rerão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 04/07/2015; P/CONCEDENTE: Alexandre Navarro Garcia, Moisés José Marques, Marco Aurélio Soares Salgado; ANUENTE: Jose Guilherme Tollstadius Leal; P/CONCESSIONÁRIO: PEDRO EUSTAQUIO DE ANDRADE.

Processo 070.000.908/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 034/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e LUIZ GONZAGA FELINTO BARBOSA. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA 'REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: LUIZ GONZAGA FELINTO BARBOSA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 070.000.962/2010. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 012/2011, Publicado em 24/01/2012; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA 'REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS.

Processo 070.002.297/2011. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 068/2013, Publicado em 23/06/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e SEVERINO MEOTTI. OBJETO: Alterar as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA 'REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: SEVERINO MEOTTI.

Processo 070.000.118/2012. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural DIRUR nº 099/2013, Publicado em 06/08/2013; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e NILTON MUNIZ DA SILVA. OBJETO: Alterar

as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DIMENSÃO E VIGÊNCIA, Parágrafo Segundo, Parágrafo Terceiro, Parágrafo Quarto, Parágrafo Quinto, Parágrafo Sexto, Parágrafo Sétimo; CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO, Parágrafo Quinto; CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMISSÃO NA POSSE, DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS, DA 'REGULARIZAÇÃO FISCAL E DA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS E OUTORGAS, Parágrafo Segundo e Parágrafo Oitavo; CLÁUSULA QUARTA - DA RETRIBUIÇÃO ANUAL, Parágrafo Primeiro e Parágrafo Terceiro; CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SUCESSÓRIAS E MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO; CLÁUSULA NONA - DAS VEDAÇÕES, INFRAÇÕES CONTRATUAIS E PENALIDADES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO EXECUTOR DO CONTRATO. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Concessão de Uso Oneroso do Imóvel a que se refere o presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap; DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014; P/CONCEDENTE: Maruska Lima de Sousa Holanda, Moisés José Marques, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva; ANUENTE: Lúcio Taveira Valadão; P/CONCESSIONÁRIO: NILTON MUNIZ DA SILVA..

CONCORRÊNCIA Nº 02/2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras - CPLIC, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 75/2015, tendo em vista a necessidade de ajustes técnicos no edital de abertura da presente licitação, torna pública a suspensão "sine die" da Concorrência 02/2015, que visa a contratação de execução da obra das calçadas, praças e parque vivencial do Setor Habitacional Jardim Botânico 3ª Etapa. Posteriormente, será comunicada a nova data de abertura da sessão pública da referida Concorrência Pública.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2015.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3012ª sessão, realizada em 24/08/2015, decidiu - Decisão nº 346/2015- DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 04/2015-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000805/2015, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 1 - REAL ENGENHARIA 012 LTDA R\$ 26.630.000,00; ITEM 2 - GLAUCO CAVALCANTE LIMA R\$ 701.000,00; ITEM 3 - IDEA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA R\$ 7.551.120,00; ITEM 4 - IDEA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA R\$ 6.611.200,00; ITEM 9 - MARDSON AFONSO BEZERRA BISPO DA SILVA R\$ 120.000,00; ITEM 10 - PATRÍCIA BERNARDINO ARAGÃO R\$ 141.999,99; ITEM 12 - PATRÍCIA BERNARDINO ARAGÃO R\$ 701.000,00; ITEM 14 - GARAGEM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME R\$ 198.000,00; ITEM 15 - VALDERI ALVES DOS SANTOS R\$ 917.000,00; ITEM 18 - EULER WASHINGTON DE OLIVEIRA R\$ 291.203,10; ITEM 19 - CHARLES PERES FIDALGO R\$ 335.600,00; ITEM 21 - PATRÍCIA PEREIRA AIRES R\$ 550.000,00; ITEM 26 - IDENILSON LIMA DA SILVA R\$ 85.001,00; ITEM 30 - GEILSON FELINTO DE SOUSA R\$ 246.001,99; ITEM 31 - LYDHEA REGINA COSTA MACIEL BIAGI R\$ 210.000,00; ITEM 32 - DAISY DE CARVALHO ALMEIDA COSTA R\$ 248.950,00; ITEM 35 - FRANCIAN AMARANTE SEVERO R\$ 245.000,00; ITEM 36 - FRANCIAN AMARANTE SEVERO R\$ 405.000,00; ITEM 40 - SAID SAED SAID DARNASSER R\$ 620.000,00; ITEM 41 - RAIMUNDO NONATO AGUIAR FILHO R\$ 460.000,00; ITEM 42 - RONALD ACIOLI DA SILVEIRA R\$ 139.900,90; ITEM 43 - MMV COMÉRCIO E REFORMAS LTDA ME R\$ 413.000,00; ITEM 45 - RONALD ACIOLI DA SILVEIRA R\$ 138.500,00; ITEM 46 - ROMES CHARLES DE SOUZA MOTA R\$ 260.000,10; ITEM 47 - ADAIR MONTEIRO R\$ 177.100,00; ITEM 49 - IGREJA DO MONTE R\$ 200.000,00; ITEM 51 - GÊNESIS CONSTRUÇÕES EIRELI ME R\$ 1.650.000,00; ITEM 56 - REINALDO ALVES PEREIRA R\$ 87.500,00; ITEM 57 - ADRIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA R\$ 107.700,00; ITEM 59 - VAGNER JOSÉ DE SOUSA R\$ 101.400,00; ITEM 61 - CARMEN NEIDE ANTUNES PINHEIRO R\$ 96.120,00; ITEM 62 - MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS R\$ 115.000,00; ITEM 64 - PANITRIGO ALIMENTOS LTDA ME R\$ 130.000,00; ITEM 68 - MARIA APARECIDA DE ARAÚJO CIRQUEIRA R\$ 116.777,22; ITEM 71 - RODRIGO VILLA DE ARAÚJO R\$ 80.000,00; ITEM 72 - MOTORVAL AUTO PEÇAS LTDA - ME R\$ 101.000,00; ITEM 78 - JONATHAN DOS SANTOS MACHADO R\$ 2.236.000,00; ITEM 79 - JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$ 292.000,00; ITEM 81 - CLEI DOS REIS BARROS R\$ 254.300,00. A Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação os itens 7, 8, 11, 27, 28, 38, 69 e 70 para complementação da documentação exigida no Edital nº 04/2015-Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito nos tópicos 35 e 35.1 do Edital. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento

do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Comissão de Licitação Para Venda de Imóveis-COPLI
Presidente da Comissão

AVISO COMPLEMENTAR DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2015 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3012ª sessão, realizada em 24/08/2015, decidiu - Decisão nº 345/2015- DIRET, com base nos tópicos 43.3 e 44, do Edital nº 03/2015-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000618/2015, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 32 - APO-LONIO REI DA UNGRIA NETO ME R\$ 350.000,00; ITEM 46 - RICARDO MARQUES NUNES R\$ 388.200,00; ITEM 59 - RICARDO MARQUES NUNES R\$ 180.100,00. A Diretoria Colegiada decidiu pela continuidade do sobrestamento dos itens 02, 03 e 04, em razão da liminar concedida nos autos da ação civil pública 2015.01.1.015355-3, bem como aplicar a penalidade de retenção da caução dos licitantes JOSÉ RONALDO DE SOUSA SILVA ME (Proposta de compra nº 108693 - Item 36) e MARCELO JOSÉ SILVA SIQUEIRA (Proposta de compra nº 108630 - Item 38) inserido nos tópicos 35.3 e 70.6 do Edital nº 03/2015-Imóveis. Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 67.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 67.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 68 do Edital. Esclarece, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 59 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis-COPLI
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Termo de Cessão de Uso a Título Precário, não Oneroso de Imóvel Rural, referente ao Processo 111.001.358/2014, publicado no DODF nº 138, de 20/07/2015, página 31, ONDE SE LÊ: "... uma área de 2.500,00m²...", LEIA-SE: "... 05 (cinco) áreas, cada uma delas com 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metro quadrados)..."

Desconsiderar a publicação do Termo de Cessão de Uso a Título Precário, não Oneroso de Imóvel Rural, referente ao Processo 070.000.923/2012, publicado no DODF nº 117, de 19/06/2015, página 49.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA - PAPA/DF
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2015-PAPA/DF

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º. PROCESSO: 0380.001.123/2015.

A Comissão Permanente de Julgamento - CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 11, de 12 de fevereiro de 2015, torna público o resultado provisório do julgamento das propostas da Chamada Pública nº 012/2015 - PAPA/DF. Após análise do conteúdo do envelope de nº 01, única proposta, a Comissão decidiu pela habilitação e classificação da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - COPAS, CNPJ: 38.016.507/0001-06, com valor total da Proposta Técnica de Venda - PTV de R\$ 21.019,20 (vinte e um mil e nove reais e vinte centavos), tendo em vista o atendimento de todos os itens exigidos em edital. O prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos referentes ao resultado do julgamento das propostas terá início no primeiro dia útil após a data de sua divulgação.

JEFFERSON VIRGÍNIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015.

Processo: 072.000.145/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Acondicionamento e Embalagens. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01 ao 05 e do 07 ao 14, bem como do Grupo 01, à empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, no valor total de R\$ 28.701,50 e o item 06 à empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.600.228/0001-40, no valor total de R\$ 4.986,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 17/2015, processo 071.000120/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para a revitalização dos banheiros públicos entre os pavilhões B7-1 e B7-2; B7-3 e B7-4; e o banheiro do pavilhão B12; e o banheiro masculino localizado na base de apoio; e reforma das rampas pavilhão B-8 desta CEASA-DF, de acordo com as especificações constantes neste edital e no termo de referência em anexo. Tipo: Menor Valor Global. O valor global estimado é de: R\$ 76.210,82 (Setenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 510 - Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Grupo de Despesa: 33 - Esfera: 4. Prazo de execução: estabelecidos conforme item 5.9 do anexo I (Termo de Referência). Início da sessão de disputa: 15 de setembro de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 28/08/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 27 de agosto de 2015.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.338/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “URBE 2015 - URBAN FREIGHT AND BEHAVIOR CHANGE”, Roma/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ADRIANO DE CARVALHO PARANAIBA, no valor total de R\$ 9.993,79 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.339/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “45 th ANNUAL MEETING OF INTERNATIONAL CONTINENCE SOCIETY (ICS)” Montreal/Canadá, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ALINE TEIXEIRA ALVES, no valor total de R\$ R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.340/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XX CONGRESSO NACIONAL DA ABEM”, Natal/RN, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ALEX MARQUES DUARTE, no valor total de R\$ R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.341/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III ENCUENTRO DE ANTROPOLOGÍA MÉXICO - BRASIL LA ANTROPOLOGÍA Y LAS PROBLEMÁTICAS NACIONALES DE MÉXICO Y BRASIL”, Guadalajara/México, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANDRÉA DE SOUZA LOBO, no valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.342/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANELISE VIEIRA DOS SANTOS WITT, no valor total de R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.344/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À TOKYO MEDICAL AND DENTAL UNIVERSITY”, Tóquio/Japão contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JORGE LUIS LOPES ZEREDO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.345/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III ENCUENTRO DE ANTROPOLOGÍA MÉXICO-BRASIL (EMBRA): LA ANTROPOLOGÍA Y LAS PROBLEMÁTICAS NACIONALES DE MÉXICO Y BRASIL”, Guadalajara/México, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JULIANA BRAZ DIAS, no valor total de R\$ 7.273,70 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.346/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO”, Vitória/ES contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JOSÉ WALTER NUNES, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.347/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “8th BIENNIAL CONFERENCE OF UNITED STATES SOCIETY FOR ECOLOGICAL ECONOMICS (USSEE), Vancouver/Canadá, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de EDSON RODRIGO TOLEDO NETO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.348/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À UNIVERSIDADE DE RENNES I”, Rennes/França, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de IDIO ALVES DE SOUSA FILHO, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.349/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À GIFU UNIVERSITY GRADUATE SCHOOL OF MEDICINE”, Gifu/Japão”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de KATIA MIYUKI SASAKI ZEREDO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.350/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “II COLÓQUIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA EDUCAÇÃO”, Braga/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de LIVIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.351/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À UNIVERSITÉ BOURGOGNE”, Dijon/França contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RITA DE CÁSSIA MARQUETI DURIGAN, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.352/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL”, Rio de Janeiro/RJ contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de TALITA PEREIRA DINIZ, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.353/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL”, Rio de Janeiro/RJ contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARCELY FERREIRA NASCIMENTO, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.354/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de ROGÉRIO JOSÉ CAMARA, no valor total de R\$ 9.698,00 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.370/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de ALEXANDRE SIMÕES PILATI, no valor total de R\$ 8.882,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei

a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.371/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RISALVA BERNARDINO NEVES, no valor total de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.373/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de DANIELA PROMETI RIBEIRO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.374/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de DONEY MOREIRA GOMES, no valor total de R\$ 7.571,00 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.375/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de FLAVIA DE OLIVEIRA MAIA PIRES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.376/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com

fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.378/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JULIANA ESTANISLAU DE A. MANTOVANI, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.379/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DA LINGUA PORTUGUESA”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JOÃO VIANNEY CAVALCANTI NUTO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.380/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DA LINGUA PORTUGUESA”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JOÃO CARLOS FÊNIX DE LIMA, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.381/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DA LINGUA PORTUGUESA”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.382/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LINGUA PORTUGUESA”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MANOEL BOMFIM PEREIRA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015,

Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.383/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MICHELLE MACHADO DE O. VILARINHO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.384/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARIA ALINE DE ANDRADE CORREIA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.385/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de PATRICIA TUXI DOS SANTOS, no valor total de R\$ 9.948,00 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.386/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de SAMELLA MICHELLY FREITAS RUSSO, no valor total de R\$ 9.958,16 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.387/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de STEFANIA CAETANO M. DE REZENDE ZANDOMÊNICO, no valor total de R\$ 7.724,75 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.388/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de THAYLA CRISRHANA MARTINS PEREIRA, no valor total de R\$ 7.172,50 (sete mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.369/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Congresso Latinoamericano de Investigación Odontológica / 5th IADR Latim American Region Meeting”, Bogotá/Colombia, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64, em favor de ANA ELIZIA MASCARENHAS MARQUES, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.368/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA AO OBSERVATÓRIO EUROPEU DE DROGAS (EMCDDA)”, Lisboa/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAQUEL TURCI PEDROSO, no valor total de R\$ 9.930,00 (nove mil, novecentos e trinta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.365/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CRISTINE HERRES TERRAZA, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.364/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publi-

cado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de EMERSON DIONÍSIO GOMES DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 9.765,00 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.363/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.362/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de GABRIEL LYRA CHAVES, no valor total de R\$ 9.866,71 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.361/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CLEIDE LEMES DA SILVA CRUZ, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.360/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de SHIRLEY GOMES QUEIROZ, no valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.359/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/

Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de VICTOR HUGO SOARES VALENTIM, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.358/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V CONGRESSO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGIA/SOCIEDAD CIENTÍFICALATINO AMERICANA DE AGROECOLOGIA (SOCLA)”, Buenos Aires/Argentina contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de VÂNIA MOREIRA DE FREITAS, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.357/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARISA COBRE MAASS, no valor total de R\$ 9.958,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.366/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “5º CONGRESSO LATINOAMERICANO DE INVESTIGACIÓN ODONTOLÓGICA / 5th IADR LATIN AMERICAN REGION MEETING”, Bogotá/Colombia, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CAROLINE LOURENÇO DE LIMA, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.355/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Porto/Portugal, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de BRUNO SILVÉRIO DUQUE, no valor total de R\$ 5.417,66 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.356/2015, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “5º CONGRESSO LATINOAMERICANO DE INVESTIGACIÓN ODONTOLÓGICA / 5th IADR LATIN AMERICAN REGION MEETING”, Bogotá/Colombia, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de GABRIEL ÁLVARES BORGES, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.372/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa”, Lecce/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANA CLÁUDIA CAMARGO CARVALHO, no valor total de R\$ 7.993,13 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 14 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.343/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III ENCONTRO DE ANTROPOLOGIA DO MÉXICO E DO BRASIL”, Guadalajara/México contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CARLOS ALEXANDRE BARBOZA PLÍNIO DOS SANTOS no valor total de R\$ 7.983,00 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.404/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “V Conferência Latinoamericana sobre cultivo de pezes nativos e V Congresso Nacional de Acuicultura”, Lima/Peru contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RODRIGO DIANA NAVARRO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.400/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso Brasileiro de Virologia - X Encontro de Virologia do Mercosul”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de LAYSSA MIRANDA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.402/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Academic Business Conference”, Las Vegas/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de PEDRO CARLOS RESENDE JÚNIOR, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.398/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso Brasileiro de Virologia”, Florianópolis/SC, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MAYARHA PATRICIA DEQUIGIOVANNI BAGGIO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.399/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “38º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte”, São Paulo/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MATEUS DA SILVA BEZERRA, no valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.396/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso Brasileiro de Virologia”, Florianópolis/SC, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARCIO MARTINELLO SANCHES, no valor total de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.397/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso Brasileiro de Virologia”, Florianópolis/SC, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MIGUEL DE SOUZA ANDRADE, no valor total de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.393/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso Brasileiro de Virologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CAMILA DE MORAES RÊGO, no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.394/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IV Congresso de la Internacional del Conocimiento: Simpósio Direito e Saúde - Diálogos Interdisciplinares Latinoamericanos”, Santiago/Chile contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL, no valor total de R\$ 4.679,35 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.391/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica ao Center for Anchored Phylogenomics at the Florida State University”, Tallahassee/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de AMANDA VAZ ROCHA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.392/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XI Encontro Nacional da ANPEGE”, Presidente Prudente/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ARLEI TEODORO DE QUEIROZ, no valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.403/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “87th Annual Meeting of The Society of Rheology”, Baltimore/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de YURI DUMARESQ SOBRAL, no valor total de R\$ 8.862,50 (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010

e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.390/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IABE - 2015 Las Vegas Annual Conference”, Las Vegas/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ALBERTO SHIGUERU MATSUMOTO, no valor total de R\$ 7.452,10 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.395/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXIV Congresso Brasileiro de Virologia e X Encontro de Virologia do Mercosul”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de DANIEL MENDES PEREIRA A. DE ARAÚJO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.401/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXIV Congresso Brasileiro de Virologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de TADEU ARAÚJO SOUZA, no valor total de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.415/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “Visita Técnica à Faculdade de Letras da Universidade de Porto e à Universidade de Minho”, Porto/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de YURI MUKAI, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.416/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “Visita Técnica à Faculdade de Desporto da Universidade de Porto”, Porto/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARISETE PERALTA SAFONS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e

Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.414/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção”, Fortaleza/CE contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de SANDERSON CÉSAR MACÊDO BARBALHO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.412/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “Visita Técnica à Universidade de Málaga”, Málaga/Espanha contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANA CLAUDIA DOS SANTOS CAMILLO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.406/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “XXIII Congresso Brasileiro e XI Congresso Internacional de Fonoaudiologia”, Salvador/BA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de LAURA DAVISON MANGILLI TONI, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.407/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “V Colóquio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: territórios, comunidades e lugares do literário”, Buenos Aires/Argentina contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de LAETICIA JENSEN EBLE, no valor total de R\$ 7.299,64 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.408/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “9th Congress of Chemical Sciences, Technology and Innovation”, Havana/Cuba contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CARLOS KLEBER ZAGO DE ANDRADE, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua

realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.409/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “12th Annual NAAEE (North American Association for Environmental Education) Research Symposium”, California/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de CARLOS HIROO SAITO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.410/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal”, Foz do Iguaçu/PR contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de BRUNO CORTE SANTANA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.413/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Neuroscience 2015”, Illinois/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de PRISCILA SALES DE CAMPOS, no valor total de R\$ 8.752,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.417/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VI Congresso Brasileiro de Enfermagem Pediátrica e Neonatal 2015”, Foz do Iguaçu/PR contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAYANNE AUGUSTA PARENTE PAULA, no valor total de R\$ 2.333,00 (dois mil, trezentos e trinta e três reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.411/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Annual Meeting of the Canadian Society for Eighteenth-Century Studies: States of the Book”, Vancouver/Canadá contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANDRÉ GUSTAVO DE MELO ARAÚJO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),

destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.418/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “9th Congress of Chemical Sciences, Technology and Innovation - QuimiCuba 2015”, Havana/Cuba contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAFAEL OLIVEIRA ROCHA, no valor total de R\$ 9.727,30 (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.450/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “Visita Técnica à Feira de Frankfurt”, Frankfurt/Alemanha contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANA MARIA FERNANDES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.451/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “European Academy of Dermatology and Venereology”, Copenhagen/Dinamarca contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAIMUNDA NONATA RIBEIRO SAMPAIO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.452/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “13º Congresso Brasileiro de Polímeros”, Natal/RN contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ARTEMIS MARTI CESCHIN, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.453/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento “IV Congreso Internacional Ciencias, Tecnologías y Culturas. Diálogo entre las disciplinas del conocimiento. Mirando al futuro de América Latina y el Caribe”, Santiago/Chile contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado

no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de IURI PIERONI DE LIMA, no valor total de R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.429/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “13º Congresso Brasileiro de Polímeros”, Natal/RN contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de VITOR MAGALINI ZAGO DE SOUSA, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.430/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de TATIANA AMABILE DE CAMPOS, no valor total de R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.431/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAFAELLLA CHRISTINA ROCHA M. DA SILVA, no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.432/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “13º Congresso Brasileiro de Polímeros”, Natal/RN contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de MATEUS KAVAMOTO VASCONCELOS, no valor total de R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.433/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “6th International Conference on Experimental Vibration Analysis for Civil

Engineering Structures - EVACES 2015”, Zurique/Suíça contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de GRACIELA NORA DE DOZ DE CARVALHO, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.434/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IV Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho”, Manaus/AM contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de GRAZIELE ALVES DO AMARAL, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.435/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “ISOCARP 2015 Congress: Cities Save The World, Let’s Reinvent Planning”, Maastricht e Rotterdam/Paises Baixos contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LOUISE BOEGER VIANA DOS SANTOS, no valor total de R\$ 9.153,21 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.436/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LUCAS SOARES MENDES, no valor total de R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.437/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JHENIFFER RABELO CUNHA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.438/2015, e o parecer favorável da Pro-

curadoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “17th Internacional Conference on Near Infrared Spectroscopy, NIR 2015”, Foz do Iguaçu/PR, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JEZ WILLIAN BATISTA BRAGA, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.439/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de GEISIANNY AUGUSTO MONTEIRO MOREIRA, no valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.440/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de FLAVIANE BEATRIZ MARCELINO LARA, no valor total de R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.441/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de CATHARINE ABREU BOMFIM, no valor total de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.442/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de CARLOS EMANOEL VIEIRA FLORES SOARES, no valor total de R\$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.443/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Atlas Annual Conference 2015”, Lisboa/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de CAMILA APARECIDA DE CARVALHO, no valor total de R\$ 8.222,00 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.444/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SCI contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de BÁRBARA GOMES PAES, no valor total de R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.445/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SCI contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de KARLA CRISTINA BORGES DOS SANTOS, no valor total de R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.446/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “28º Congresso Brasileiro de Microbiologia”, Florianópolis/SCI contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ALEX LEITE PEREIRA, no valor total de R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.447/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “5-day Workshop of the Principle and Practice of Clinical Reseach”, Salvador/BA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANA PAULA DIAS RIBEIRO, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.448/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “13º Congresso Brasileiro de Polimeros”, Natal/RN contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ALAN THYAGO JENSEN, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.454/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “66º Congresso Nacional de Botânica”, Santos/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JÉSSICA REGINA MELO, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.455/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Plant Molecular Biology Congress”, Foz do Iguaçu/PR contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ISABELA TRISTAN LORENÇO TESSUTTI, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.456/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica à coleção de pássaros do Natural History Museum”, Tring/Inglaterra contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARCELA COSTA FERREIRA, no valor total de R\$ 9.922,50 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.457/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Plant Molecular Biology Congress”, Foz do Iguaçu/PR contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARIA ANGÉLICA GAAG DUARTE GRAZZIOTIN, no valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.458/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “11th Australian Peptide Conference”, Kingscliff/Austrália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ELISABETH NOGUEIRA FERRONI SCHIWARTZ, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.459/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “2015 American Association of Pharmaceutical Scientists (AAPS) Annual Meeting and Exposition”, Orlando/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de KARINA OLIVEIRA DA COSTA, no valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.460/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “66º Congresso Nacional de Botânica”, Santos/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de KARINA ALACID SALLES, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.461/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XL Congress of the Brazilian Society of Immunology (SBI), Guarujá/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAQUEL DAS NEVES ALMEIDA, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.462/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XL Congress of the Brazilian Society of Immunology (SBI), Guarujá/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de RAFAEL CORRÊA, no valor total de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.463/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “11th Australian Peptide Conference”, Kingscliff/Austrália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.464/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XL Congress of the Brazilian Society of Immunology (SBI), Guarujá/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de CECÍLIA BEATRIZ FIUZA FAVALI, no valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.465/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “2015 American Association of Pharmaceutical Scientists (AAPS) Annual Meeting and Exposition”, Orlando/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de DANIELA GUEGEL DE FREITAS, no valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.466/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica à Universidade Nacional de Colombia - Sede Amazônia”, Bogotá/Colômbia contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de DAVID ALEJANDRO SEPULVEDA VÉLEZ, no valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.467/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “2015 American Association of Pharmaceutical Scientists (AAPS) Annual Meeting and Exposition”, Orlando/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LAIZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, no valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF

para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.468/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XL Congress of the Brazilian Society of Immunology”, Guarujá/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ADRIELLE VELOSO CAIXETA, no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.469/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Sixth EUSPR Conference and Members Meeting”, Ljubljana/Slovenia contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANDREA LEITE RIBEIRO VALÉRIO, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.470/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XL Congress of the Brazilian Society of Immunology”, Guarujá/SP contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LIVIA PIMENTEL DE SAT’ANA DOURADO, no valor total de R\$ 1.830,00 (hum mil, oitocentos e trinta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 21 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.471/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “39º Encontro Nacional da ANPOCS”, Caxambú/MG contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANA KARINE PEREIRA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.472/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10º Simpósio de Recursos Genéticos para a América Latina e o Caribe”, Bento Gonçalves/RS contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ALYSSA MARIA FERNANDES SHIMIZU, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010

e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.473/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Conferência Internacional do Espaço Matemático em Língua Portuguesa”, Coimbra/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de AMANDA MARINA ANDRADE M. DE CARVALHO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.474/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Conferência Internacional do Espaço Matemático em Língua Portuguesa”, Coimbra/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANA BRAUNA SOUSA BARROSO, no valor total de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.475/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “39º Encontro Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais”, Caxambú/MG contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANA TEREZA REIS DA SILVA, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.476/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem”, Maceió/AL contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de ANDRÉ BARROS DE SALES, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.477/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “39º Encontro Nacional da ANPOCS”, Caxambú/MG contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de ROBERTO GOULART MENEZES, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015,

Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.478/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “I Conferência Internacional do Espaço Matemático em Língua Portuguesa”, Coimbra/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JULIANA CAMPOS SABINO DE SOUZA, no valor total de R\$ 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.479/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “SIRGEALC – Simpósio de Recursos Genéticos para a América Latina e o Caribe”, Bento Gonçalves/RS contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JHÉSSICA COUTO ARAÚJO, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.480/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10º Simpósio de Recursos Genéticos para a América Latina e o Caribe”, Bento Gonçalves/RS contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de JOÃO BATISTA TAVARES DA SILVA, no valor total de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.481/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VI International Conference on Environmental, Industrial and Applied Microbiology”, Barcelona/Espanha contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LORENA CARDOSO CINTRA, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.482/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10º Simpósio de Recursos Genéticos para a América Latina e o Caribe”, Bento Gonçalves/RS contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LETÍCIA BATISTA MERÊNCIO DE LIMA, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21

de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.483/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VII Congreso Internacional de Ciencias, Artes y Humanidades”, Cidade do México/México contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de LIVIA BARBOSA PEREIRA, no valor total de R\$ 7.454,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.484/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Conferência Internacional do Espaço Matemático em Língua Portuguesa”, Coimbra/Portugal contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de MATEUS GIANNI FONSECA, no valor total de R\$ 9.656,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.485/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “45th Annual Symposium on Bat Research”, Califórnia/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de DANIEL DE FIGUEIREDO RAMALHO, no valor total de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.486/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “EDUCERE - XII Congresso Nacional de Educação”, Curitiba/Paraná contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de EDNA MIRANDA UGOLINI SANTANA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.488/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XII SEGET - Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia”, Rezende/RJ contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, página 64, em favor de FABIANA CARVALHO DA SILVA BISPO, no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), des-

tinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.489/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XI Congresso Latino Americano de Terapia Ocupacional e VIII Encontro de docentes latino americanos de terapia ocupacional”, San Juan/Costa Rica contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de KÁTIA VANESSA PINTO DE MENESES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.490/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “The International Conference on Bacillus anthracis, B. cereus and B. thuringiensis, The Bacillus ACT Meeting 2015”, New Delhi/Índia contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 64 a 65, em favor de MARLENE TEIXEIRA DE SOUZA, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.419/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “Workshop em Ecologia Química Aplicada à Agricultura”, Brasília/DF, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de MIGUEL BORGES, no valor total de R\$ 40.524,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.420/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “I Jornada de Práticas Integrativas e Complementares do Distrito Federal - Terapias Externas Antroposóficas”, Brasília/DF, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de JANAINA MEIRELLES SOUSA, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.421/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação,

de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “Turismo Rural em Movimento”, Brasília/DF, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de LUIZ CARLOS SPILER PENA, no valor total de R\$ 20.912,60 (vinte mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.422/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “VI Simpósio em Biologia Animal”, Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de MARIANA DE SOUZA CASTRO, no valor total de R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.423/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “III Seminário Latino Americano de Políticas Públicas e Turismo - A transposição da pesquisa em Turismo na fundamentação das Políticas Públicas: para um conhecimento emancipatório”, Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de NEIO LUCIO DE OLIVEIRA CAMPOS, no valor total de R\$ 53.474,20 (cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.424/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “Movimentos Indígenas, Autonomias e Territorialidades na América Latina”, Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de REBECCA FORATTINI A. M. LEMOS IGREJA, no valor total de R\$ 49.950,50 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.425/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “V Circuito de Ciência da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina”, Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de MARCIO FERREIRA, no valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.426/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado IV Seminário Internacional de História da Tradução e Tradução Literária”. Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de GERMANA HENRIQUES PEREIRA DE SOUSA, no valor total de R\$ 50.290,00 (cinquenta mil, duzentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.428/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “Simpósio Memória e Perspectivas do Pós-lit- UNB”, Brasília/DF contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de SYLVIA HELENA CYNTRÃO, no valor total de R\$ 46.220,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.497/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “International Congress of Critical Applied Linguistics”, Brasília/DF, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de KLEBER APARECIDO DA SILVA, no valor total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.498/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “21º Congresso de Iniciação Científica da UNB e o 12º Congresso de Iniciação Científica do Distrito Federal”, Brasília/DF, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 163, de 24/08/2015, página 51, em favor de HELOISA MARIA M. LIMA DE ALMEIDA SALLES, no valor total de R\$ 49.981,67 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 25 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.378/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 227/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no evento V Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa - SIMELP, no período de 08/10/2015 a 11/10/2015, em Lecce/Itália. NOTA DE EMPENHO 2015NE00493, Data: 19/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da

FAPDF; como PESQUISADOR(A): JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.381/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 229/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, KELLY FABIÓLA VIANA DOS SANTOS como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no V SIMELP - SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, no período de 08/10/2015 a 11/10/2015, em Lecce/Itália. NOTA DE EMPENHO 2015NE00484, Data: 19/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): KELLY FABIÓLA VIANA DOS SANTOS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.394/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 243/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no IV Congresso de la Internacional del Conocimiento: ‘Simpósio Direito e Saúde – Diálogos Interdisciplinares Latinoamericanos’, no período de 09/10/2015 a 12/10/2015, em Santiago/Chile. NOTA DE EMPENHO 2015NE00508, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 4.679,35 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): VANESSA RESENDE NOGUEIRA CRUVINEL. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.395/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 245/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DANIEL MENDES PEREIRA ARDISSON DE ARAÚJO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XXIV Congresso Brasileiro de Virologia e X Encontro de Virologia do Mercosul, no período de 11/10/2015 a 14/10/2015, em Florianópolis/SC. NOTA DE EMPENHO 2015NE00510, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): DANIEL MENDES PEREIRA ARDISSON DE ARAÚJO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.404/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 246/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RODRIGO DIANA NAVARRO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no V conferencia latinoamericana sobre cultivo de pees nativos e V congresso nacional de acuicultura, no período de 12/10/2015 a 16/10/2015, em Lima/Peru. NOTA DE EMPENHO 2015NE00512, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): RODRIGO DIANA NAVARRO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.392/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 251/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ARLEI TEODORO DE QUEIROZ como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XI Encontro Nacional da ANPEGE (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia), no período de 09/10/2015 a 12/10/2015, em Presidente Prudente/SP. NOTA DE EMPENHO 2015NE00504, Data: 21/08/2015, Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ARLEI TEODORO DE QUEIROZ. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.450/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 258/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ANA MARIA FERNANDES como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) na condição de: visitante na FEIRA DE FRANKFURT, no período de 14/10/2015

a 18/10/2015, em Frankfurt/Alemanha. NOTA DE EMPENHO 2015NE00523, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ANA MARIA FERNANDES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.452/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 261/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, ARTEMIS MARTI CESCCHIN como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no 13º Congresso Brasileiro de Polímeros, no período de 18/10/2015 a 22/10/2015, em Natal/RN. NOTA DE EMPENHO 2015NE00522, Data: 24/08/2015, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): ARTEMIS MARTI CESCCHIN. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.385/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 240/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, PATRICIA TUXI DOS SANTOS como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no V SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, no período de 08/10/2015 a 11/10/2015, em Lecce/Itália. NOTA DE EMPENHO 2015NE00485, Data: 19/08/2015, Valor: R\$ 9.948,00 (nove mil, novecentos e quarenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): PATRICIA TUXI DOS SANTOS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.373/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 242/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, DANIELA PROMETI RIBEIRO como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no V SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, no período de 08/10/2015 a 11/10/2015, em Lecce/Itália. NOTA DE EMPENHO 2015NE00482, Data: 19/08/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): DANIELA PROMETI RIBEIRO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.107/2015. Edital de Pregão Eletrônico n.º 101/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF. Partes: CBMDF X PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., CNPJ n.º 87.389.086/0001-74. Objeto: prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de 56 monitores individuais/controle de radiação (dosímetros termo - luminescentes - TLD), de utilização no tórax dos profissionais, com substituição mensal de todos os monitores, análise técnica e fornecimento de laudos individuais das doses de radiação, consoante específica o Edital. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 – (FCDF). Nota de Empenho nº 184, emitida em 16/06/2015. Valor do Contrato: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Data de Assinatura: 03/07/2015. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alwin Wilhelm Elbern, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.600/2015. CBMDF. Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2015 - DICOA/DEALF/CBMDF. Partes: CBMDF X HRX COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME., CNPJ: 18.408.474/0001-32. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes genuínos,

para motores de popa da marca MERCURY, ano 2011, potência de 20HP (4 tempos), de acordo com os itens 1 e 2, mediante as exigências, especificações e condições, consoante específica o Edital. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho nº 396 e 397, emitidas em 19/06/2015. Valor Contratual: 14.499,94 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Data da Assinatura: 27/07/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Lisandro Paixão dos Santos, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício do CBMDF e pela Contratada: Hendril Wender Moura, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.000.600/2015. CBMDF Partes: CBMDF X HRX COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇO EIRELI - ME., CNPJ: 18.408.474/0001-32. Objeto: CORRIGIR a redação da Cláusula Primeira – Das Partes; Cláusula Segunda – Do Procedimento; Cláusula Terceira – Do Objeto e Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentário, ONDE SE LÊ: HRX COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇO EIRELI - ME; Proposta de (fls.176 a 183) e 6.1 - Natureza da Despesa: 339030. LEIA-SE: HRX COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI - ME Proposta de (fls.161 e 162) e Natureza da Despesa: 339030 e 339039. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053.001.121/2015. Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2015. Partes: CBMDF X TRATOR-TEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, CNPJ: 58.512.096/0001-57. Objeto: fornecimento contínuo sob demanda, de filtros, discos de freio, pastilhas de freio, baterias, lâmpadas e palhetas para limpador de para-brisas, até 24 horas; Outras peças para veículos até 5 anos de fabricação, 72 horas; Outras peças para veículos de 6 a 10 anos de fabricação, 96 horas; Outras peças para veículos acima de 11 anos de fabricação, 5 dias úteis, conforme item 6.1 do presente edital. Fornecimento de peças, acessórios e materiais originais 1ª linha para veículos da marca IVECO, que compõem a frota veicular do CBMDF, mediante MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DO SISTEMA AUDATEX, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o item 17 - consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2015 (fls. 02 a 14) e a Proposta de (fls. 15 e 16). Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 441, emitida em 09/07/2015. Valor Contratual: R\$ 8.778,85 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 27/07/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma do art. 57 II da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Lisandro Paixão dos Santos, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício do CBMDF e pela Contratada: Valter Paganatto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053.001.122/2015. Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2015. Partes: CBMDF X COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LUZ LTDA., CNPJ: 07.279.072/0001-69. Objeto: fornecimento contínuo sob demanda, de filtros, discos de freio, pastilhas de freio, baterias, lâmpadas e palhetas para limpador de para-brisas, até 24 horas; Outras peças para veículos até 5 anos de fabricação, 72 horas; Outras peças para veículos de 6 a 10 anos de fabricação, 96 horas; Outras peças para veículos acima de 11 anos de fabricação, 5 dias úteis, conforme item 6.1 do presente edital. Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínos recomendados pelos fabricantes, de acordo com as características de cada veículo, das marcas MERCEDES BENZ e SCANIA, que compõem a frota veicular do CBMDF, mediante MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DO SISTEMA AUDATEX, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo os itens 14, 19 e 20 - consoante específica o Edital. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 436, emitida em 07/07/2015. Valor Contratual: R\$ 935.921,60 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 27/07/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma do art. 57 II da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Lisandro Paixão dos Santos, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício do CBMDF e pela Contratada: Emília da Luz Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 053.001.123/2015. Partes: CBMDF X MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME., CNPJ: 13.480.042/0001-19. Objeto: fornecimento contínuo sob demanda, de filtros,

discos de freio, pastilhas de freio, baterias, lâmpadas e palhetas para limpador de para-brisas, até 24 horas; Outras peças para veículos até 5 anos de fabricação, 72 horas; Outras peças para veículos de 6 a 10 anos de fabricação, 96 horas; Outras peças para veículos acima de 11 anos de fabricação, 5 dias úteis, conforme item 6.1 do presente edital. Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínas recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, das marcas Lande Rover, Volvo e VW, que compõem a frota veicular do CBMDF, mediante MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DO SISTEMA AUDATEX, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante especifica os itens 10, 16 e 18, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2015 (fls. 02 a 14) e a Proposta (fls. 15 a 19), que passam a integrar o presente Termo. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho n.º 438, emitida em 09/07/2015. Valor Contratual: R\$ 114.854,62 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 27/07/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma do art. 57 II da Lei n.º 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Lisandro Paixão dos Santos, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício do CBMDF e pela Contratada: Maria Erenice M. da Rocha, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2015
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.001.127/2015. Partes: CBMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP., CNPJ: 19.116.488/0001-45. Objeto: fornecimento contínuo sob demanda, de filtros, discos de freio, pastilhas de freio, baterias, lâmpadas e palhetas para limpador de para-brisas, até 24 horas; Outras peças para veículos até 5 anos de fabricação, 72 horas; Outras peças para veículos de 6 a 10 anos de fabricação, 96 horas; Outras peças para veículos acima de 11 anos de fabricação, 5 dias úteis, conforme item 6.1 do presente edital. Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou genuínas recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, para 6 veículos das linhas leve, da marca GENERAL MOTORS (GM) (Vectra, Corsa e Astra), que compõem a frota veicular do CBMDF, mediante MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DO SISTEMA AUDATEX, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de acordo com o item 1 - consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 29/2015 (fls. 02 a 14) e a Proposta (fls. 15 a 18). Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho n.º 444, emitida em 09/07/2015. Valor Contratual: R\$ 7.056,59 (sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura: 27/07/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma do art. 57 II da Lei n.º 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Lisandro Paixão dos Santos, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício do CBMDF e pela Contratada: Leandro de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2015
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.001.216/2015. Partes: CBMDF X SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41. Objeto: ARTICULADOR SEMI-AJUSTÁVEL: Aplicação: uso odontológico. Características adicionais: articulador semi-ajustável, tipo arcon, distância intercondilar ajustável em P-M-G através de fuso expansor, guia condilar curva, ângulo de Bennet e guia condilar ajustáveis, mola estabilizadora, sistema estabilizador dos movimentos (o'ring). Deverá ser do modelo 4000-S da BioArt para ser compatível e intercambiável com os modelos já utilizados pelo CBMDF. Permite a montagem da placa de montagem através do método tradicional com parafusos ou com o sistema de imã. Produto deve estar registrado na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Forma de apresentação: estojo contendo 01 articulador semi-ajustável + arco facial standard + garfo. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: estojo. Unidade de fornecimento: estojo. Modelo 4000S, item 1, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 20/2015 DICOA/DEALF/CBMDF. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho n.º 233, emitida em 23/07/2015. Valor Contratual: R\$ 11.197,80 (onze mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 12/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Júlio César Ribeiro, na qualidade de Sócio-Gerente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015
AQUISIÇÃO DE BENS**

Processo: 053.001.006/2015. Partes: CBMDF X MAXIMO PNEUS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP., CNPJ: 15.376.034/0001-52. Objeto: aquisição de 36 (trinta e seis)

pneus novos para viaturas de apoio e operacionais do CBMDF. Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Nota de Empenho n.º 502, emitida em 30/07/2015. Valor Contratual: R\$ 7.271,64 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 18/08/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Pedro Saraiva de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.000.651/2013. Partes: CBMDF X SUPORTE MEDICAL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME., CNPJ n.º 10.949.993/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 58/2013 – CBMDF por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2015 a 10/08/2016, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 07/08/2015. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Antônio Demontiez Ramos dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 545, emitida em 24/08/2015. Processo n.º 053.001.519/2015. Contratada: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - (CNPJ n.º 00.037.457/0001-70). Valor: R\$ 7.766,94 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revitalização das instalações da quadra poliesportiva do CECAF/CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 12/2015. Elemento de Despesa: 339039.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 490, emitida em 28/07/2015. Processo n.º 053.001.223/2015. Contratada: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ n.º 04.909.848/0002-70). Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Objeto: aquisição de colar cervical adulto. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 31/2014. Elemento de Despesa: 339030.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 489, emitida em 28/07/2015. Processo n.º 053.001.224/2015. Contratada: CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. - (CNPJ n.º 61.418.042/0001-31). Valor: R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais). Objeto: aquisição de colar cervical articulável infantil. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 31/2014. Elemento de Despesa: 339030.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 491, emitida em 28/07/2015. Processo n.º 053.001.225/2015. Contratada: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - (CNPJ n.º 61.148.037/0001-56). Valor: R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais). Objeto: aquisição de talas moldáveis. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n.º 31/2014. Elemento de Despesa: 339030.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 520, emitida em 06/08/2015. Processo n.º 053.001.243/2015. Contratada: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME (CNPJ n.º 09.117.368/0001-09). Valor: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Objeto: aquisição de graxa lubrificante para uso nas viaturas operacionais do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação 09/2015. Elemento de Despesa: 339030.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 17/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 053.000.107/2015. CBMDF Partes: CBMDF X PRO - RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA., CNPJ: 87.389.086/0001-74. Objeto: CORRIGIR a redação da Cláusula Primeira – Das Partes, Cláusula Segunda – Do Procedimento; Cláusula Terceira – Do Objeto e Cláusula Quarta – Da Forma e Regime de Execução, ONDE SE LÊ: Portaria n.º 21, de com delegação e Edital de Pregão Eletrônico n.º 10/2015. LEIA-SE: Portaria n.º 21 de 24/03/2011, com delegação e Edital de Pregão Eletrônico n.º 101/2015. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 053.000.855/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição materiais para desinfecção de viaturas para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 16.812.837/0001-75

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
2	16.800		Litros	Desengraxante natural líquido, tipo LM. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	START	1,94
3	6.720		Litros	Detergente alcalino desengraxante, tipo SOLUPAM Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	START	1,81
4	1.680		Kg	Estopa para polimento Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ETV	5,64
5	1.680		Und.	Saco alvejado de 10cmx85cm - 100% algodão. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	DANTEX	2,47
8	86		Und.	Avental impermeável de PVC. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	DANTEX	9,95
10	172		Und.	Vassoura de madeira. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	RODOBEM	8,39
11	344		Und.	Óculos de proteção contra partículas. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	KALIPSON	4,98

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.000.855/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição materiais para desinfecção de viaturas para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MB DE SOUSA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 20.425.201/0001-48

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
7	172		Und.	Esfregão com espuma. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	RODOBEM	21,91
9	74		Und.	Rodo 600mm x 140cm em alumínio. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	RODOMASTE	18,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.000.855/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição materiais para desinfecção de viaturas para o CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: VR2 COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 21.023.758/0001-15

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
1	7.100		Litro	Xampu automotivo. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	A.L.	2,79
6	2.000		Litro	Cera líquida automotiva. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 30/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	A.L.	8,15

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO: 053.000.946/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de material de consumo hospitalar para POMED, PODON E GAEPH do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 37.109.097/0001-85

IT E M	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CÓDIG O SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNC IA	VALOR UNIT.
1	648		Envelo pe	Fio de Sutura Catgut Simple tam./cap. 5.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	5,00
2	744		Envelo pe	Fio de Sutura Catgut Simples tam./cap. 4.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	5,00
3	1.848		Envelo pe	Fio Seda Simples para Sutura 3.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	2,29
4	1.176		Envelo pe	Fio Sutura Seda - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	3,00
6	2.784		Envelo pe	Fio Monofilamento Nylon tam. 3.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	3,00
7	3.648		Envelo pe	Fio Monofilamento Nylon tam. 4.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	3,00

8	1.632		Envelo pe	Fio Monofilamento Nylon tam. 5.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	3,00
9	768		Envelo pe	Fio Monofilamento Nylon tam. 6.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	3,00
10	480		Envelo pe	Fio de Sutura de Poliglactina 4.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	POLYSUTUR E	21,50

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.000.946/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de material de consumo hospitalar para POMED, PODON E GAEPH do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: JSM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.782.901/0001-33

ITE M	QUANT. ESTIMADA SEMESTRA L	CÓDIG O SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
23	3.320		Pct.	Capote Cirúrgico Descartável - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	BETEL JSM	26,70
24	10.500		Und.	Avental Cirúrgico Descartável - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	BETEL JSM	26,00
25	5.500		Pct. c/100 und.	Pro-Pé Sapatilhas - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	BETEL JSM	15,69
26	1.000		Und.	Camisola para Exame Descartável - conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	BETEL JSM	4,46
27	1.000		Kit.	Kit Descartável de Biossegurança em TNT conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	BETEL JSM	27,90

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sitio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.000.946/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de material de consumo hospitalar para POMED, PODON E GAEPH do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: WHITE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLE - ME - CNPJ: 11.462.531/0001-12

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
28	14.900		Par.	Luva Cirúrgica - tam. 8.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	1,00
29	9.750		Par.	Luva Cirúrgica - tam. 8.5 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	1,00
30	1.050		Cx.	Luva de Procedimento tam. "G" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Descarpack	18,00
31	500		Und.	Luva Cirúrgica - tam. 6.5 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	1,00
32	5.100		Und.	Luva Cirúrgica - tam. 7.0 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	1,00
33	2.200		Und.	Luva Cirúrgica - tam. 7.5 - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	1,00
34	5.330		Cx.	Luva de Procedimento não Estéril - tam. "P" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Maxitex Kevenoll	18,00
35	8.950		Cx.	Luva de Procedimento não Estéril - tam. "M" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Descarpack	18,00
36	130		Cx.	Luva de Procedimento não Estéril - tam. "PP" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Descarpack	18,40
37	1.550		Cx.	Luva de Procedimento não Estéril - tam. "G" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 4/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Descarpack	18,40
				Luva de Procedimento - tam. "M" Estéril - Descrição		

38	10.000		Envelope	complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Sanro Ambi	1,39
39	10.000		Envelope	Luva de Procedimento Estéril - tam. "G" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Sanro Ambi	1,35
40	4.010		Cx.	Luva Sintética - tam. "M" - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	Nugard Nitril	16,90

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

PROCESSO 053.000.946/2015. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015 – CBMDF, de Materiais de Consumo: aquisição de material de consumo hospitalar para POMED, PODON E GAEPH do CBMDF, da seguinte forma:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELLI – ME, CNPJ: 19.876.529/0001-00

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGOS	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
41	50		Fr.	Desincrostante em Pó - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	ICARAI	24,83
42	160		Gl.	Detergente Enzimático Concentrado - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	CICLOFARMA	519,99
43	78		Gl.	Ortoftalaldeído - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	RIOQUÍMICA	348,60
44	154		Fr.	Detergente Enzimático Concentrado - Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 34/2015 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.	CICLOFARMA	51,60

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira – Coronel. BM Diretor de Contratações e Aquisições.

AVISOS DE LICITAÇÃO – ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015

PROCESSO Nº 053.001.167/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços reforma de gramado para CECAF do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 134.812,85. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 14/09/2015 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Cel. QOBM/Combatente – Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

PROCESSO Nº 053.001.076/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais diversos para estaiamento de barracas para proteger viaturas do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.367,92. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 11/09/2015 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Cel. QOBM/Combatente – Diretor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

Processo: 052.000.996/2015. OBJETO: Aquisição de pneus automotivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 913.342,00 (novecentos e treze mil, trezentos e quarenta e dois reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30 Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 14 de setembro de 2015, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.044711/2008 – Aditamento nº 64/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2015, o Contrato nº 19/2011, que tem por objeto prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de insumos e equipamentos necessários à execução do contrato, nos imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. O DETRAN/DF se compromete a analisar posteriormente a solicitação de repactuação dos valores contratuais bem como o pleito de acréscimo encaminhado pelo executor do Ajuste, em virtude do prazo exíguo para se proceder a prorrogação do Ajuste, e uma vez que tais pedidos devem passar pela avaliação da GOVERNANÇA/DF Dotação Orçamentária: Fontes 220, função 06, Subfunção 122, Programa 6008, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 13 de agosto de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Renato Marinho de Araujo.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 012/2014-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 15/2002.

PROCESSO Nº. 140.000.407/2012 (Licitação, Contrato e Termo de Rescisão); 110.000.367/2014 (1º e 2º TERMOS DE SUSPENSÃO) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X MM LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP/ME. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a rescisão unilateral do Contrato de execução nº. 012/2014, entre esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa MM Locações e Construção LTDA - EPP/ME, CNPJ nº. 12.941.023/0001-80, com sede na SIA Trecho 05, Lotes 05/35, Loja 201 - Ed. Via Import Center - Brasília/DF, celebrado em 12/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13/05/2014, cujo objeto é a construção do ginásio poliesportivo no Núcleo Rural do PAD/DF, no Paranoá, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 039/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA RESCISÃO: Por decisão unilateral, o Contrato nº. 012/2014-SINESP rescinde-se de pleno direito nesta data, conforme documentos e justificativas anexas aos autos de nº. 140.000.407/2012. DO PROCEDIMENTO: A presente rescisão tem por motivação o atendimento ao art. 2º, § 1º, do Decreto nº. 36.246, de 02 de janeiro de 2015. O presente Termo de Rescisão obedece às disposições conforme os subitens seguintes. Às disposições da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, contidas no inciso XII, Art. 78, e inciso I, Art. 79. Às disposições contidas na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº 012/2014 - SINESP, objeto do presente Termo de Rescisão. DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2015. SIGNATÁRIO: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REPETIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – ASCAL/PRES.

Convocamos as empresas interessadas em apresentarem propostas de credenciamento de empresa especializada na coleta e transporte de óleo lubrificante usado (queimado), nas condições constantes do Termo de Referência e no Edital e seus anexos, disponibilizado exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br – link: licitações. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP receberá as propostas no dia 09/09/2015 – às 09:00horas na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sítio no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Qualquer modificação e esclarecimentos ao Termo de Referência serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e e-mail ascal.novacap@gmail.com.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015.

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 107/2015, processo 092.005754/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material PVC para esgoto (adaptador PVC, anel de vedação, te, tubo PEAD, tubo PVC e outros), com diferencial de ICMS. Valor estimado: R\$ 2.482.437,30. Data final para recebimento das Propostas: 14/09/2015, às 08h30. Início da sessão de disputa: 14/09/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 598709, a partir do dia 31/08/2015. Informações: (61) 3213-7233, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2012.
PROCESSO: 094.001.014/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a empresa AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA. OBJETO: I. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2012, por mais um período de 12 (doze) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; II. Retificar a Cláusula Oitava do Contrato nº 19/2012, a qual passa a ter a seguinte redação: “O valor contratado será reajustado na periodicidade legal mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de início da vigência do contrato, sendo utilizado como base de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 16/2012 SLU, obedecida às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: o presente Aditivo possui o valor mensal estimado em R\$ 47,59 (quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor anual estimado em R\$ 571,08 (quinhentos e setenta e um reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9657; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência de 31 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: GENERINO TAVARES DOS SANTOS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal, na condição de Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, “caput”, combinado com o inciso II, do §1º, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve aplicar as penalidades de MULTA DE 15% (quinze por cento) do valor contratual, conforme Nota de Empenho número 2015NE00090, de 26 de maio de 2015, e, de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL POR 12 (DOZE) MESES, a empresa José Espedito Cavalcanti - ME., inscrita no CNPJ 02.055.765/0001-54, por ter-se recusado a proceder a entrega do material para o qual sagrou-se vencedora em certame licitatório, Pregão Eletrônico nº 351/2014 – SULIC/SEPLAN, oriundo do processo 411.000.029/2014, enquadrando-se assim no incisos II, III e IV do art. 2º, inciso IV do art. 4º, combinados com o inciso III, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851/2006. Assiste à empresa penalizada o direito de recurso contra os atos ora publicados em conformidade com o estabelecido no artigo 9º, do citado Decreto: “Art. 9º. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão, temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação”. A empresa deverá se dirigir à Administração Regional de Samambaia, localizada na QD. 302, Conjunto 13, Lote 05, Sala 23, Centro Urbano, Samambaia-DF, CEP: 72.300-655, para proceder o recolhimento do valor da multa ou à sala 16, para protocolar o recurso.

A Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Gestão de Território e Habitação do Distrito Federal, na condição de Ordenadora de Despesas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, “caput”, combinado com o inciso II, do §1º, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve aplicar as penalidades de MULTA DE 15% (quinze por cento) do valor contratual, conforme Notas de Empenho número 2015NE00092 e 2015NE00094, emitidas em 26 de maio de 2015, e, de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL POR 12 (DOZE) MESES, a Empresa Rodana Comércio de Materiais de Construção, Serviços e Reformas LTDA - ME., inscrita no CNPJ 13.483.816/0001-65, por ter-se recusado a proceder a entrega do material para o qual sagrou-se vencedora em certame licitatório, Pregões Eletrônicos nº 254/2014 – SULIC/SEPLAN, e 255/2014 – SULIC/SEPLAN-DF, oriundos do processos nº 411.000.024/2013 e 411.000.025/2013, enquadrando-se assim no incisos II, III e IV do art. 2º, inciso IV do art. 4º, combinados com o inciso III, do art. 5º, ambos do Decreto nº 26.851/2006. Assiste à empresa penalizada o direito de recurso contra os atos ora publicados em conformidade com o estabelecido no artigo 9º, do citado Decreto: “Art. 9º. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão, temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva

notificação”. A empresa deverá se dirigir à Administração Regional de Samambaia, localizada na QD. 302, Conjunto 13, Lote 05, Sala 23, Centro Urbano, Samambaia-DF, CEP: 72.300-655, para proceder o recolhimento do valor da multa ou à sala 16, para protocolar o recurso.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2015.
CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.334/2015. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: atender despesas com consumo de energia elétrica no total de 263 kwh referente a instalação de 01 (um) ponto provisório de energia de 50º, para o evento “3º etapa do circuito de corrida de rua do DF” a ser realizado no dia 16/08/2015, localizado na quadra 101 conj. 08 área especial em São Sebastião, conforme carta nº 1453/2015 – GRGC. Conforme nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o artigo 25 inciso III da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Notas de Empenhos nº 2015NE00118 no valor de R\$ 145,02 (cento e quarenta e cinco reais e dois centavos) e a Nota de Empenho nº 2015NE00119 no valor de R\$ 347,52 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 07 de agosto de 2015. Jean Duarte de Carvalho - Administrador Regional.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

Processo: 390.000.131/2015. UASG: 926209. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para suprir as necessidades da Diretoria de Cartografia e Topografia – DICAT da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – SEGETH, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, valor total é de R\$ 15.875,66 (Quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), data e horário para recebimento das Propostas até às 09h59 do dia 10/09/2015. O respectivo Edital poderá ser retirado a partir do dia 28/08/2015 no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br> maiores informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4071.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
SIDNEY FERREIRA
Pregoeiro

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 49ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 2 de setembro de 2015, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2014. (*)

Processo: 392.041.521/2013 – Contratada: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB – CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Construtora Artec S/A – CNPJ 00.086.165/0001-28. Objeto: Execução das obras de infraestrutura, que incluem os serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de distribuição urbana de energia elétrica alta e baixa tensão no empreendimento Parque do Riacho - acréscimo financeiro ao valor contratado. Licitação: Concorrência nº 01/2014 – CODHAB/DF com fulcro na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. Nota de Empenho Inicial: 2015NE00238 no valor de 27.692.973,61 (Vinte e sete milhões seiscientos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), emitida em 16/03/2015. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Fonte de Recursos: 135008617. Valor do aditivo: R\$ 7.563.122,88 (sete milhões quinhentos e sessenta e três mil cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Nota de Empenho: 2015NE00612. Data de emissão: 11/08/2015. Valor total do contrato com acréscimo: R\$ 61.056.760,82 (sessenta e um milhões cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Assinatura: 04/08/2015. Signatários: pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente, Pela Contratada: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Superintendente. Datas de Publicação do Contrato: Contrato nº 016/2014 (DODF nº 190, pag.60, de 12/09/2014).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 07 de agosto de 2015, pag. 63.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 16/2014

Processo: 392.041.521/2013 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB – CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Construtora Artec S/A – CNPJ 00.086.165/0001-28. Objeto: Execução das obras de infraestrutura, que incluem os serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de distribuição urbana de energia elétrica alta e baixa tensão no empreendimento Parque do Riacho - acréscimo financeiro ao valor contratado. Licitação: Concorrência nº 01/2014 – CODHAB/DF com fulcro na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO: 28.209. Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações. Nota de Empenho Inicial: 2015NE00238 no valor de 27.692.973,61 (Vinte e sete milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), emitida em 16/03/2015. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Fonte de Recursos: 135008617. Valor do aditivo: R\$ 640.230,02 (seiscentos e quarenta mil duzentos e trinta reais e dois centavos). Nota de Empenho: 2015NE00613. Data de emissão: 11/08/2015. Valor total do contrato com acréscimo: R\$ 61.696.990,84 (sessenta e um milhões seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura: 25/08/2015. Signatários: pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente, Pela Contratada: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Superintendente. Dados de Publicação do Contrato: Contrato nº 016/2014 (DODF nº 190, pág.60, de 12/09/ 2014); 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2014(DODF nº152, pág.63, de 07/08/2015).

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 030/2015, para a atividade de supressão vegetal, visando à instalação do sistema de drenagem pluvial e bacia de detenção, no Paranoá Parque, próximo à Rodovia DF-015, Região Administrativa do Paranoá/DF, processo nº 391.000.746/2012.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2015.

GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015 – ADASA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, devido à necessidade de eventuais alterações no Edital e seus Anexos, a Concorrência acima epigrafada, com abertura prevista para o dia 03 de setembro de 2015, às 9h30min, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de consultoria na área de drenagem pluvial e regulação econômica – financeira, visando apoio técnico à ADASA na definição da forma de remuneração do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e na revisão de minuta de contrato de concessão de prestação dos serviços públicos de drenagem, FICA ADIADO SINE DIE. Novo aviso será publicado oportunamente informando a data da sessão. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília/DF ou no telefone nº (61) 3961-4961, 3961-5026 ou fax nº (61) 3961-4940.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015
ROBERTO APARECIDO P DA SILVA
Presidente Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 476 de 02 de julho de 2015, publicado no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 54, Processo 197.001.053/2011, ONDE SE LÊ: "...vazão máxima de 2,0 L/s (dois litros por segundo), pelo período máximo de 12 h/dia (doze horas por dia)...", LEIA-SE: "...29,00 L/s (vinte e nove inteiros de litros por segundo), durante o período máximo de 21 h/d (vinte e uma horas por dia)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE DOAÇÃO**

A vista das instruções constantes na Portaria nº 39, de 30 de março de 2011, e após cumprimento do prazo estabelecido no art. 74, informamos que se encontra disponível nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, os quantitativos de: 1.000 (mil) PACOTES DE ALGODÃO HIDROFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS; 8.000 (oito mil) LÃ DE AÇO EM ESPONJA, LÃ DE AÇO, PESO: 60G, PACOTE COM 08 UNIDADES, tratando-se de matérias obsoletos ou ociosos, nos termos do art. 75 da mesma Portaria, visando à baixa por doação, conforme Memorando nº 017/2015 – GEALMOX/DISUC/SEDHS, de 17 de agosto de 2015.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/ 2015 – SECRIANÇA,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002. (*)

Processo: 417.001.075/2015. Fundamento Legal: Obedece aos termos da Proposta (fls.90/115) e tem como fundamento o inciso XIII, do artigo 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE x FUNDAÇÃO UNIVERSA (UNIVERSA). Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público, incluindo publicações, inscrições, avisos, formulários, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos especificados no Projeto Básico (fls. 29/46), bem com os relativos às ordens judiciais oriundo de qualquer fase do objeto do Contrato. Valor: 5.1 – As taxas a serem cobradas pela CONTRATADA aos candidatos serão de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o cargo de Especialista Socioeducativo (área fim), R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para o cargo de Especialista Socioeducativo (área meio), R\$ 91,00 (noventa e um reais) para o cargo de Atendente de Reintegração e R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para o cargo de técnico socioeducativo. 5.2 – A CONTRATADA receberá os valores referentes às inscrições dos candidatos, de acordo com o disposto no item 12 do projeto básico (fls. 29/46), que deverão ser depositados em conta-corrente a ser indicada pela mesma. 5.3 – A Fundação Universa e o Instituto Brasil de Educação receberão pelos serviços prestados, os valores referentes às inscrições dos candidatos, sendo que haverá repasse ao Fundo de Melhoria de Gestão Pública – PRO-GESTÃO, na Conta nº 005980-7 e Agência Burity nº 0212 do Banco de Brasília- BRB, equivalente a 21% (vinte e um por cento) da arrecadação global das inscrições, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a conclusão das inscrições. 5.4 – Não haverá isenção do pagamento dos valores das taxas de inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, ressalvados os casos previstos em lei ou determinação judicial, cujo ônus caberá ao CONTRATANTE. 5.5 – Os valores anteriormente descritos cobrirão todas as despesas da CONTRATADA com o concurso, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer outro desembolso. A Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período para a execução de seu objeto, nos termos da legislação em vigor Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 14/08/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela Contratada: EVERTON FRANCISCO ALVES, na qualidade de Presidente da Fundação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 166, de 27 de agosto de 2015, página 117.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 112-003.547/2015. Partes: DF/SEL X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. Objeto do Contrato: O contrato tem por objeto a execução de serviços de pintura da Quadra Poliesportiva, localizada no CAVE-GUARÁ-DF, nos termos da proposta de fls. 07 a 09, que passam a integrar o presente termo. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 20.333,04 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), devendo esta importância ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101; Programa de Trabalho: 27.811.6206.7244.4163; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Do empenho: O empenho inicial a favor da NOVACAP é de R\$ 20.333,04 (vinte mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), na modalidade ordinário, conforme nota de empenho nº 2015NE366. Vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de agosto de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal, LEILA BARROS, na qualidade de Secretária de Estado do Esporte e Lazer; pela contratada, HERMES RICARDO MATHIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor-Presidente e LUIZ ROGÉRIO P. GONÇALVES na qualidade de Diretor de Obras Especiais.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 267/2015.**

PROCESSO: 150.003380/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC x ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 267/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Ecos Do Silêncio” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 59.364,74 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: ANDRÉ LUIZ DA SILVEIRA OLIVEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 266/2015.

PROCESSO: 150.003.322/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC x LUCAS DA SILVA FURTADO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 266/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “3º CD da Banda Scalene” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LUCAS DA SILVA FURTADO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 265/2015.

PROCESSO: 150.003.376/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC x PAVIRADA FILMES E PRODUÇÃO LTDA - EPP. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 265/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Amém” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 545.262,16 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PAVIRADA FILMES E PRODUÇÃO LTDA - EPP, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 268/2015.

PROCESSO: 150.003.185/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC x PRISCILLA LOPES SENA SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 268/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CIRCULA ROCK” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 179.834,64 (cento e setenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: PRISCILLA LOPES SENA SANTOS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 269/2015.

PROCESSO: 150.000.737/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC x FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 269/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a “AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIARIAS” de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 34.926,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES VIANA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.00 648/2015.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando a resolução nº 03/2013 – CCDF/SEC, torna público o RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS, no mês de agosto de 2015.

Processo	Proponente	Valor Liberado	Pontuação
150.000.860-2015	Victor Leite da Silva Santana	-	76

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Cultura

RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando a decisão nº 5978/2015 – CAFAC/SEC, torna pública a retificação do RESULTADO DA SELEÇÃO

PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, da Associação Amigos das Histórias, publicado na sessão I – DODF nº 165, de 26 de agosto de 2015, página 13. ONDE SE LÊ:

Processo	Proponente	Valor Liberado	Pontuação
150.000.855-2015	Associação Amigos das Histórias	4.591,00	82

LEIA-SE:

Processo	Proponente	Valor Liberado	Pontuação
150.000.855-2015	Associação Amigos das Histórias	4.151,00	82

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015.

Processo 020.001.992/2015. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, (luminária, lâmpada, cabos de rede, abraçadeira, organizador de cabos, conjunto de parafuso, alicates, ferramenta de climpagem, decapador de fio, conectores RJ-45, cabo UTP, anilhas e pilha), em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor total estimado e máximo a ser pago: R\$ 16.819,83. Dotação orçamentária: UG – 120901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PT-03.122.6003.4220.0007, ND-33.90.30, Fonte-100. Cadastramento das propostas no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário fixados para a abertura da licitação: 09h30min. do dia 11 de setembro de 2015, horário de Brasília. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Código UASG: 926121. Informações: (61) 3342-1086.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015.
BÁRBARA HAMÚ
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO - ARTIGO 4º

CHAMAMENTO Nº 099/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 099/2015 – Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/07/2015, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Solução desinfetante de ortoftaldeído), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa NL Produtos Hospitalares Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.768,00 (Mil, setecentos e sessenta e oito reais). Brasília - DF, 27 de Agosto de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 170/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 170/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/08/2015, cujo objeto é a Aquisição de dispositivos de “Headset”, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Conect Telecomunicações e Informática Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 27 de Agosto de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-147/2015.

TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. Sulaimen Bittar, Diretor. DAR-1.021/2015.

CONSTRUTORA ATLANTA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo nº 391.001.015/2015. Torna público que firmou junto ao Instituto Brasília Ambiental (IBRAM) o Termo de Compromisso nº 100.000.003/2015 – SUGAP/IBRAM, referente à erradicação de 14 (quatorze) indivíduos arbóreos, objeto da Autorização Ambiental nº 003/2015, localizados na SQN 114, Projeção “F”, Asa Norte, Região Administrativa de Brasília – DF, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 420 (quatrocentos e vinte) novas mudas de espécies nativas do bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso, Brasília/DF, 19 de agosto de 2015, Nilvan Lopes – Engenheiro Civil. DAR-1.022/2015.